



MONITORAMENTO 2 - RELATÓRIO DE AUDITORIA n. 1/2019-NUALC/SECIN

1 Introdução

O presente monitoramento tem por objetivo avaliar o progresso das ações tomadas pela gestão da Casa a respeito das recomendações reportadas no Relatório de Auditoria n. 1/2019-Nualc/Secin, expedido em 26/6/2019 (doc. 1, p. 1-21), com o objetivo de avaliar o ambiente de controle relacionado aos processos de alienação de bens móveis, pela Câmara dos Deputados, sob a forma de doação.

Foram expedidas três recomendações, dirigidas à Diretoria-Geral (DG), à Diretoria Administrativa (Dirad) e ao Departamento de Material e Patrimônio (Demap).

No quadro 1, estão listadas as principais ações realizadas desde a emissão do relatório.

Quadro 1 – Principais ações das unidades administrativas

Unidade administrativa	Data	Ação realizada ou reportada
Primeira-Secretaria	4/7/2019	Despacho à DG para atendimento das recomendações e celeridade à normatização das doações (doc. 2, p. 22)
Diretoria-Geral	9/7/2019	Despacho à Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge), à Dirad e ao Demap, para conhecimento do relatório e adoção de providências (doc. 3, p. 23)
Demap	6/9/2019	Manifestação acerca das providências adotadas (doc. 6, p. 27-29)
Demap	13/3/2020	Informações acerca das providências adotadas (doc. 12, p. 35-37)
Nualc/Secin	30/3/2020	Primeiro relatório de monitoramento (doc. 13, p. 38-42)
Primeira-Secretaria	8/5/2020	Toma ciência do monitoramento, informa que a normatização seria levada oportunamente à deliberação da Mesa e encaminha à DG (doc. 14, p. 43)
Aproge	8/5/2020	Juntada de cópia do relatório de gestão de riscos (doc. 18, p. 47-70)
Demap	18/8/2020	Atualização do andamento das providências adotadas

Fonte: elaboração própria.

2 Monitoramento das recomendações – visão sintética

O quadro 2 demonstra, de forma sintética, a situação atual das recomendações.

Quadro 2 – Situação atual das recomendações

Nº Ponto de auditoria	Nº Recomendação	Destinatário	Status da recomendação
1	1	Demap	Atendida
	2	DG, Dirad e Demap	Em atendimento
	3	DG, Dirad e Demap	Em atendimento

Fonte: elaboração própria.



3 Monitoramento das recomendações – visão analítica

Como se observa no quadro 2, das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria n. 1/2019-Nualc/Secin, de um total de três, uma foi atendida.

Quanto às recomendações em atendimento, as análises e conclusões estão detalhadas no Relatório Analítico - Apêndice A.

Solicita-se que as providências adotadas para o próximo monitoramento sejam registradas na coluna “novas providências informadas pelo gestor”, no Apêndice A.

4 Análise e conclusão

As recomendações propostas em um relatório de auditoria visam primordialmente subsidiar a gestão corporativa de riscos dos processos de trabalho analisados, de modo a garantir, com razoável segurança, que seus objetivos sejam alcançados.

Contudo, caberá sempre à gestão da Casa, dentro de sua análise de riscos, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar os controles internos recomendados, de forma a mitigar os riscos que considerar não toleráveis.

Em relação às recomendações contidas no Relatório de Auditoria n. 1/2019-Nualc/Secin, a gestão da Casa demonstra tê-las aceitado, e tem envidado esforços para levá-las a efeito.

Quanto à recomendação referente ao repositório de informações, segundo manifestação do Demap, a solução do problema depende da contratação de empresa que desenvolverá um sistema para gestão de material e patrimônio, que conterà um módulo específico para doações. Assim, até que o projeto seja implementado, a recomendação permanece em atendimento.

Por fim, no tocante à recomendação referente à normatização das doações, apesar de o Demap ter elaborado minuta de Ato da Mesa sugerindo regulamentação da matéria, não há manifestação da Mesa Diretora sobre a proposta. Até que haja definição quanto aos termos da norma pela Mesa Diretora, entende-se que os riscos permanecem e a recomendação permanece em atendimento.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

De acordo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio
Processo n. 422.616/2019
Relatório de Auditoria Nualc/Secin n. 1/2019 – Monitoramento 2

De acordo.

À Primeira-Secretaria, para conhecimento do relatório e adoção das medidas convenientes.

Em seguida, à Diretoria-Geral, à Diretoria Administrativa e ao Departamento de Material e Patrimônio, para ciência do andamento das ações.

Por fim, solicita-se a devolução do processo a esta Secin até **18/5/2021**, com as providências adotadas registradas na coluna “novas providências informadas pelo gestor”¹, para monitoramento.

¹ [Apêndice A](#) – Relatório Analítico.